

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ml2vp354 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2024 Indicação nº 5186/2024 Protocolo nº 11471/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para a construção de um motódromo no município de Itaúba - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para a construção de um motódromo no município de Itaúba – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Valdir Mathias e do Prefeito Antônio Ferreira de O. Neto, tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para a construção de um motódromo no município de Itaúba – MT.

A construção de um motódromo no município de Itaúba-MT é uma iniciativa estratégica que trará inúmeros benefícios para a comunidade local e regional. Este projeto atenderá não apenas a uma crescente demanda da população por espaços destinados a eventos esportivos, mas também fomentar o turismo e a economia, além de proporcionar mais opções de lazer e entretenimento para os itaubenses.

Importância do Motódromo:

- Promoção do Esporte e Lazer: A construção de um motódromo contribuirá para o desenvolvimento de



atividades esportivas relacionadas ao motociclismo, incentivando a prática esportiva, o espírito competitivo saudável e a interação social entre os participantes.

- Fomento ao Turismo e à Economia Local: Um espaço de qualidade para a realização de competições e eventos atrairá visitantes de diversas localidades, movimentando o comércio local, gerando emprego e renda e fortalecendo a economia do município.
- Benefício para a Comunidade: Além de competições, o espaço poderá ser utilizado para outros eventos e atividades comunitárias, ampliando o acesso a opções de lazer para toda a população.
- Infraestrutura Necessária: O barracão de estrutura metálica, os banheiros e a pista são componentes indispensáveis para garantir a funcionalidade, segurança e conforto dos usuários e espectadores.

Para atender a demanda se faz necessária a destinação na ordem de R\$500.000,00, será utilizado de forma eficiente para viabilizar esse projeto de grande impacto social, cultural e econômico. A construção do motódromo é uma demanda legítima da população, que vê na estrutura uma oportunidade de crescimento para o município, tanto no âmbito esportivo quanto no econômico.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual